

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

PORTARIA Nº 258, DE 31 DE JULHO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO
COMSEP – CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE PORTO
FERREIRA”.

Renata Anção Braga, Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir, nos termos do Processo Administrativo sob nº 10504/2014 (apenso nº 10542/2014), o COMSEP – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PORTO FERREIRA, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 2.660, de 2 de dezembro de 2008, pelos membros abaixo mencionados; e revogar a Portaria nº 178, de 8 de junho de 2011:

I- Quatro representantes da Prefeitura Municipal, sendo:
Procuradoria Geral do Município – Gabriel Pelegrini;
Departamento de Promoção Social – Simone Diniz Paludetti;
Departamento de Educação – Fausto José de Lara; e
Seção da Guarda Municipal – Francisley Alexandre de Gobbi;

II- Quatro representantes da sociedade civil, de livre escolha do Prefeito Municipal:

Wilson Luis Mantovani;
Walter de Santis Júnior;
Jorge Luis Berti; e,
Paulo Roberto Bernardo;

III- A convite do Prefeito Municipal:

- a.) Um Juiz de Direito, ou quem ele indicar – Gilmar Luiz Damico;
- b.) Um Delegado de Polícia – Dr. Eduardo Henrique Palmeira Campos;
- c.) Um representante da Polícia Militar no Município– 1º Tenente Leonardo

Régis Ramos;

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

- d.) O Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira – Luiz Antonio de Moraes;
- e.) O Presidente do Conselho Tutelar – Márcio Roberto da Silva;
- f.) Um representante do Orçamento Participativo – Alessandro Daniel Vieira;
- g.) Um representante da Defesa Civil – Sérgio Cardoso de Moraes;
- h.) Um representante das Igrejas Católicas – Maria Aparecida Bacarim Bruno Prado;
- i.) Um representante das Comunidades Evangélicas – Aparecido dos Santos Silva;
- j.) Um representante do Comércio – Luiz Antonio Duz;
- k.) Um representante da Indústria – Ivan Roberto Burian;
- l.) Um representante dos Jornalistas – Cléber Sebastião Fabbri;
- m.) Um representante do CONSEG – Reginaldo Luiz Tejada

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 31 de julho de 2015.

RENATA ANCHÃO BRAGA
PREFEITA

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.